

## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 004/2024 - CAU/RJ, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**Revoga a Portaria Ordinatória nº 006/2018 – CAU/RJ, de 12 de março de 2018.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

## RESOLVE:

**Art. 1º.**Revogar a Portaria Ordinatória nº 006/2018 – CAU/RJ, destituindo Flávio Vidigal de Carvalho Pereira das funções de substituição do cargo de Gerente Geral.

**Art. 2º.** Diante da presente revogação, o servidor Flávio Vidigal de Carvalho Pereira retorna a exercer as funções de Gerente Financeiro, retomando o patamar remuneratório do respectivo cargo.

**Art.** **3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ

[**www.caurj.gov.br**](http://www.caurj.gov.br/) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro